

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

Rua Duque de Caxias, 225 - Telefone 851-1770 - João Monlevade - Minas Gerais - CEP 35930



RESOLUÇÃO Nº 001/80

"Fixa verba de representação do Presidente da Câmara"

A CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, usando de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 38, de 14.11.79, que introduziu modificações à Lei Complementar nº 25, de 02.07.75, resolve:

Art. 1º - Fica estabelecida a verba de representação do Presidente da Câmara, no valor correspondente a 2/3 (dois terços) dos subsídios recebidos pelos vereadores, na presente legislatura.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de janeiro de 1.980.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, 14 de março de 1.980

Wilson Vaccari
WILSON VACCARI - PRESIDENTE

Alair Marcelino de Araújo
ALAIR MARCELINO DE ARAÚJO - VICE-PRESIDENTE

Lúiz Fonseca Vieira
LUIZ FONSECA VIEIRA - 1º SECRETÁRIO

José Mariano Pena Neto
JOSÉ MARIANO PENA NETO - 2º SECRETÁRIO.

Registrada e publicada nesta Secretaria aos 17 dias de março de 1.980.

Lélia Carvalho Lage Silva
LÉLIA CARVALHO LAGE SILVA

Chefe Geral da Secretaria